

DECRETO N.º 40.503, DE 23/09/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8862/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do lote urbano com área total de 5.140,00m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Tabelaião Francisco Devens, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desmembramento e respectivo Memorial Descritivo da área desmembrada no artigo anterior, de propriedade da Senhora Jane de Oliveira Scabello, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 1.688, dando origem a:

I – Lote A, com 415,62m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua Presidente Vargas, onde mede 17,50m (dezesete metros e cinquenta centímetros).

II – Lote B, com 415,12m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze metros e doze centímetros quadrados), com frente para a Rua Presidente Vargas, onde mede 17,50m (dezesete metros e cinquenta centímetros).

III – Lote C, com 478,90m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), com frente para a Rua Tabelaião Francisco Devens, onde mede 17,50m (quinze metros e cinquenta centímetros).

IV – Lote D, com 464,04m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Tabelaião Francisco Devens, onde mede 16,00m (dezesesseis metros).

V – Área remanescente, com 3.366,32m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e sessenta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua Tabelaião Francisco Devens, onde mede 36,03m (trinta e seis metros e três centímetros).

Parágrafo único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovado contidos no Processo Administrativo n.º 8862/2021.

Art. 3º Fica autorizada a Senhora Jane de Oliveira Scabello, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

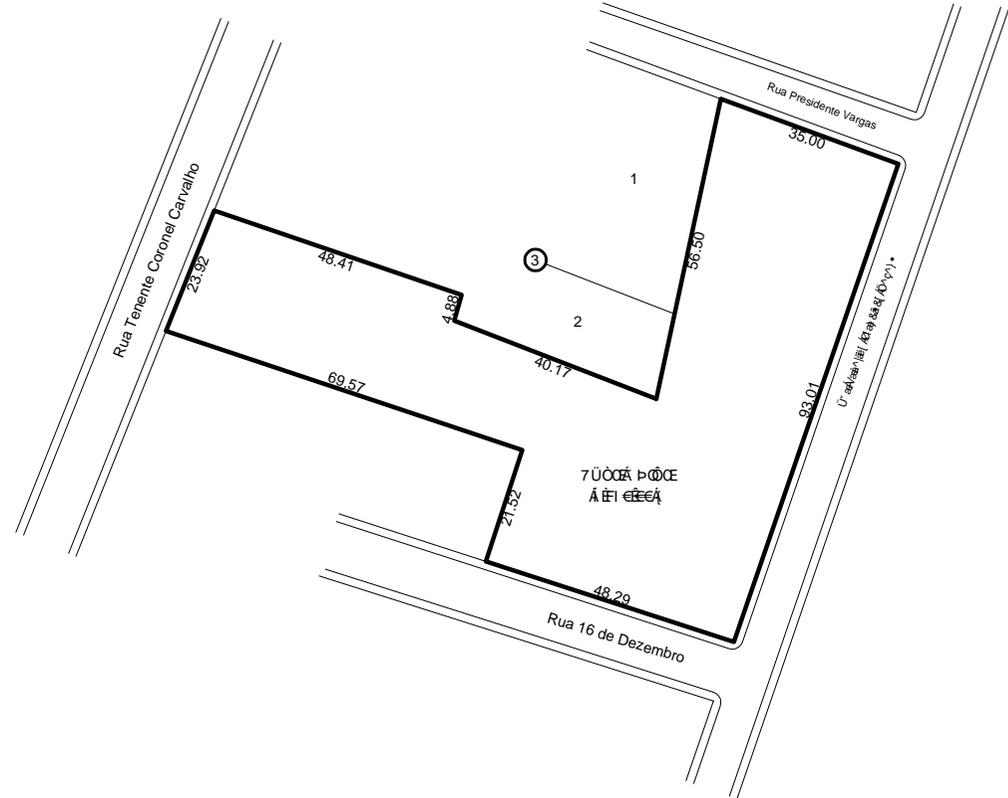
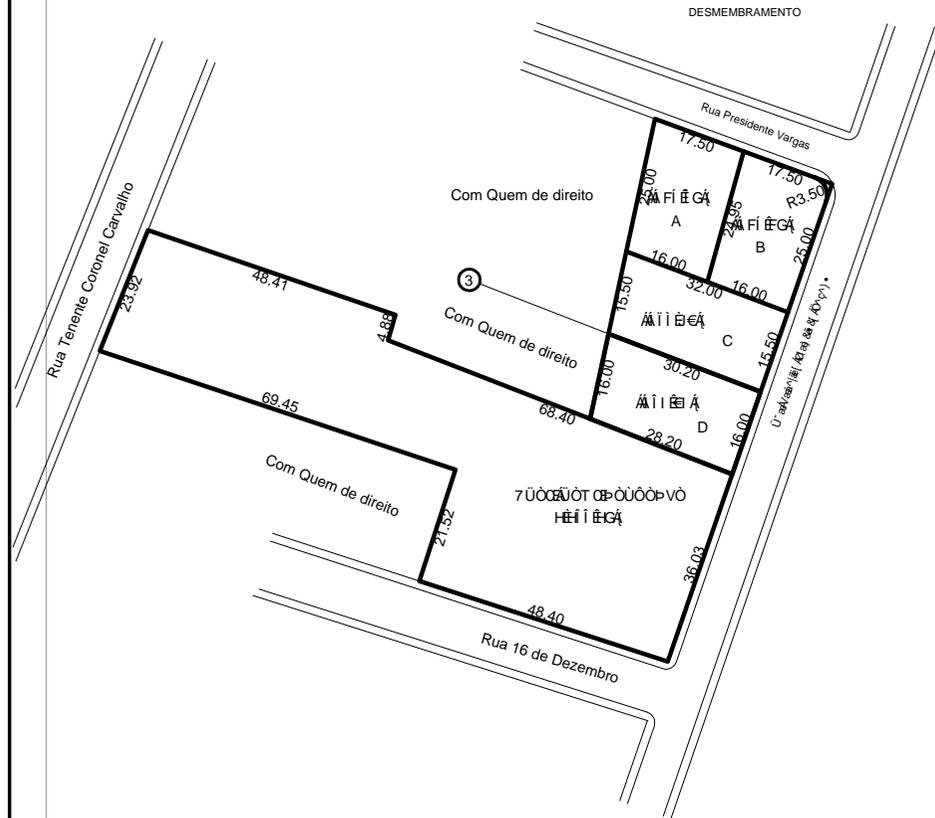
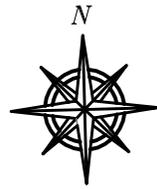
Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/2020 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

7792930.0000



# DESMEMBRAMENTO DE LOTEAMENTO

AUTOR: Jane de Oliveira Scabello		DESENHO: Pedro Lecco		
TÍTULO: Desmembramento		LOCAL: Santa Cruz - Aracruz/ES		RESP. TÉCNICO: Pedro Lecco Filho - CRT: 0802273-42
UNIDADE: UTM	metro	DATUM: WGS-84	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: 49° W
PERÍMETRO TOTAL: 700,00 metros	DATA: Maio/2021	ESCALA: 1/1000	FOLHA: 0	A3

7792930.0000

## LEGENDA:

- Divisa
- Meio Fio

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Jane de Oliveira Scabello

Local: Santa Cruz - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
A	3	17.50	16.00	24.95	25.00	Rua Presidente Vargas	Lote C	Lote B	Com quem de direito	415,62
B		17.50	16.00	25.00	24.95	Rua Presidente Vargas	Lote C	Rua Tabelião Francisco Devens	Lote A	415,12
C		15.50	15.50	30.20	32.00	Rua Tabelião Francisco Devens	Com quem de direito	Lote D	Lote A e B	478,90
D		16.00	16.00	28.20	30.20	Rua Tabelião Francisco Devens	Com quem de direito	Área remanescente	Lote C	464,04
						Área Total				1.773,68

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4